



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 403 /2021

Gabinete do Vereador, 04 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Considerando ser competência do Município promover a cultura e a recreação, nos termos do Art. 7º, inc. X, da Lei Orgânica, requer seja estudado pelo Executivo Municipal a viabilidade de colocação de brinquedos infantis para composição de uma pracinha, além de bancos e mudas de árvores na Rua Quatro, Loteamento Pinheiros, entre o Bairro Santo Antônio e Panorama.

Moradores do local se reuniram para realizar a limpeza de uma área verde a fim de possibilitar a criação de um espaço de recreação para as crianças, no entanto, carecem de materiais para formar uma praça, como bancos e brinquedos infantis. Também postulam a plantação de mudas de árvores para que, no futuro, sejam formados espaços com sombra no local.



Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"